



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 025/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira (designada para desempenhar as funções do cargo comissionado de Coordenadora de Atenção à Saúde), por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 11.01.2023 a 09.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2023. _____
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.